

AJ16432

terram de moradores

FÁBIO NUNES/AT



Gerhke discute a regulamentação da Lei 9.636 com moradores

Nova regra para taxa de marinha

A mudança será incluída na Lei 9.636. O morador que for beneficiado terá que pagar pelo terreno, mas fica livre da taxa

Quem mora a mais 100 metros do mar em uma área em que houve aterro poderá adquirir o domínio pleno de seu terreno e estará livre das taxas de marinha. Esse foi um dos resultados da reunião que a Associação de Moradores da Praia do Canto teve ontem com o secretário de Patrimônio da União, Hélio Carlos Gerhke.

O vereador e presidente da Associação, José Carlos Lyrio Rocha, informou que a mudança será um dos pontos incluídos na regulamentação da Lei Federal 9.636.

Esse é o único caso em que será possível adquirir o domínio total do terreno, já que a maior parte dos moradores que aceitar a proposta da União e pagar pelo terreno só terá direito a 83% da área, o que é chamado domínio útil.

Nessa situação, como o morador não é totalmente dono, ele tem que continuar pagando o foro, uma taxa anual de 0,6% do valor do terreno que vai para os cofres da União. Adquirir o domínio total, portanto, significa se tornar realmente proprietário e se livrar das taxas de marinha.

Reuniões definem mudanças

A regulamentação da Lei Federal 9.636, que modificou as regras para quem mora em área de marinha, está dependendo das reuniões que o secretário de Patrimônio da União, Hélio Carlos Gerhke, terá em Vitória durante esta semana.

A informação é do próprio secretário que chegou ontem ao Estado para se encontrar com as entidades que representam os moradores capixabas. O processo de regulamentação está nas mãos da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e vai ser concluído na se-

mana que vem, quando Gerhke retornar a Brasília.

Os moradores capixabas serão ouvidos porque no Espírito Santo, e principalmente em Vitória, a movimentação contra a nova lei é bem maior do que no resto do país.

Gerhke admitiu que as reivindicações dos moradores poderão ser incluídas na regulamentação se forem realmente procedentes. Ele ressaltou que o objetivo fundamental da nova visita ao Estado é prestar esclarecimentos aos que vivem em áreas de marinha.